

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

02.10 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – P155/2020 – MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES NA ÁREA DO CONCELHO DE OURÉM: JARDINS DE OURÉM E PODAS DE ARRUAMENTOS; CENTROS ESCOLARES; JARDINS DE FÁTIMA E PODAS DE ARRUAMENTO; ESTÁDIO PAPA FRANCISCO; E PODAS NAS FREGUESIAS (5 LOTES), DURANTE 3 ANOS. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 71411**, datado de **2020.12.14**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2020.12.02, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos compromissos plurianuais, decorrentes da proposta referida em epígrafe. ---

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “No âmbito do procedimento supra mencionado e no seguimento da informação registada sob o n.º 60.271/2020, da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade, foram apresentados o Anúncio, o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, com o preço base de 800.000,00€ e pelo prazo de execução de 3 anos, instruídos com uma informação, datada de 18 de novembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em procedimentos anteriores idênticos. -----

Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 19 também de novembro findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

(Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO
APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENÇAS. -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 18 de dezembro 2020. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,

